



Questão de Ordem Nº 152

Autor	Partido/UF	Data-Hora	Legislatura
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB-SP	21/08/2007 00:00	53

Apoiamentos:

JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA)

Presidente da Sessão

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR-PE)

Ementa

Levanta questão de ordem para protestar contra o relatório do Deputado Eliene Lima à Medida Provisória nº 375, de 2007, que considerou inadmitida a totalidade das emendas a ela apresentadas, o que impede seu destaque e votação.

Texto da Questão de Ordem

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero formular uma questão de ordem. Gostaria que V.Exa. tivesse acesso ao relatório feito pelo Deputado Eliene Lima. Se prestarmos atenção ao relatório final, ele declara que são inconstitucionais quase 30 emendas, que são injurídicas mais de 20 emendas, que são inadequadas financeiramente 15 emendas. Apenas uma emenda ele rejeita pelo mérito. Sr. Presidente, assim não pode. Na verdade, aquilo que o Deputado Fernando Coruja afirmou tem procedimento. É melhor fechar a Casa. A medida provisória é aprovada automaticamente e acabou. Aceito perder no voto, mas não aceito perder na mão.

Estão passando a mão em todas as emendas.

Gostaria, Sr. Presidente, que V.Exa. desse uma olhada. Não pode ser: apenas uma emenda, de quase 70 apresentadas, foi rejeitada pelo mérito. Todas as demais por inadequação financeira. Por que inadequação financeira? Porque não podem ser destacadas. Outras tantas, por injuridicidade. Por quê? Porque não podem ser destacadas. Outras tantas inconstitucionais. Por quê? Porque não podem ser destacadas.

Sr. Presidente, com todo o respeito, isso é uma palhaçada. Não pode acontecer isso. Passou do limite.

A questão de ordem é no sentido de que V.Exa. converse com o Relator, somente com o Relator, só com o Relator, sem assessoria, porque a assessoria é que está emprenhando o Relator para que deixe as emendas nesse sentido.

Sr. Presidente, não posso concordar com isso. Portanto, peço, nessa questão de ordem, para que V.Exa. resolva isso que significa a falência da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero complementar a questão de ordem do experiente Deputado. V.Exa., com sua experiência, deve dar uma decisão.

Isto que está acontecendo não é contra os Democratas, não é contra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, é contra os que vão votar a favor. Não podemos retirar o poder de voto dos Deputados. Seria o momento de a Casa reagir. Peço a V.Exa. compreensão, porque o Relator sabe que está fazendo algo inadequado. Não queremos agredir o Relator, S.Exa. foi pressionado a fazer isso.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM**  
**SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM**

Há uma saída, é pedir tempo. Nós não queremos agredir o Relator, repito, e não vamos fazer isso. Agora, com a experiência de V.Exa., eu confio que V.Exa. dará uma solução para que não se desgaste ainda mais esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra ao Sr. Eliene Lima para contraditar.

O SR. ELIENE LIMA (PP-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, discordo do Deputado José Carlos Aleluia de que estou sendo pressionado e de que estou sendo induzido.

Não tenho culpa de, ao relatar uma medida provisória, receber 35 emendas inadequadas, estranhas à matéria. Não tenho de acatá-las por pressão. Estou consciente de que meu relatório está muito claro e tranquilo com escrevi nele. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Se essa é posição de V.Exa., compete à Mesa única e exclusivamente acatar sua decisão. O Relator é soberano nesse ato.

Está encerrada essa questão. Matéria vencida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, respeitosamente, quero recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, porque não posso admitir — eu vi — que o assessor sobre ao ouvido do Relator o que ele deveria responder para os Deputados Fernando Coruja, José Carlos Aleluia e para mim. Não somos moleques!

**Decisão**

*Presidente que proferiu a Decisão*

**INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR-PE)**

*Ementa*

**Indeferiu a questão de ordem do Deputado Arnaldo Faria de Sá por entender que o relator é soberano na apresentação de seu relatório.**

**Recurso**

*Autor do Recurso*

**ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)**

*Ementa*

**RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)**

**Recorre, nos termos do Art. 95, § 8º, da decisão da Presidência que indeferiu a Questão de Ordem nº152, de 2007, sobre o parecer pela inadmissibilidade de emendas à Medida Provisória nº 375, de 2007.**